



Prefeitura do Município de Sarandi

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – caixa postal 71- CEP 87111-230 – Centro
Fone/Fax (44) 3264-8600 – Sarandi - Paraná

4º TERMO ADITIVO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2018

Termo de colaboração entre o Município e entidade que visa estabelecer as condições para uma ação conjunta entre as partes, visando o atendimento de 180 crianças, sendo 130 em período integral e 50 em meio período de segunda à sexta-feira, no centro de educação infantil “AMAS”.

Que entre si fazem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SARANDI**, pessoa jurídica de direito público no CNPJ sob nº 78.200.482/0001-10, com sede na Rua José Emiliano de Gusmão, nº 565, centro na cidade e comarca de Sarandi, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **WALTER VOLPATO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 204.888.239-00, em conjunto com o Secretário Municipal da Educação, Sr. **ANTONIO DEL NERO**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.175.034-3 e inscrito no CPF/MF nº. 007.597.012-59, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, doravante denominados **MUNICÍPIO** e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO MATERNAL DE SARANDI AMAS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 77.456.648/0001-00, com sede na Rua Afílio Salvalagio, nº. 625, Centro, na CEP 87111-120, na Cidade de Sarandi, no Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. **ROGÉRIO GARCIA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.103.963-1, inscrito no CPF sob nº. 008.907.139-52, doravante denominada **ENTIDADE**.

De conformidade com a autorização do Prefeito Municipal, Sr. Walter Volpato, resolvem firmar o presente Termo de Aditivo ao Termo de Colaboração nº. 007/2018, firmado em 22 de janeiro de 2018, do Processo de Inexigibilidade nº. **007/2018 – PMS**, tendo como objeto a **Termo de colaboração entre o Município e entidade que visa estabelecer as condições para uma ação conjunta entre as partes, visando o atendimento de 180 crianças, sendo 130 em período integral e 50 em meio período de segunda à sexta-feira, no centro de educação infantil “AMAS”**, para constar que:

Cláusula Primeira: “Fica Prorrogado o prazo de vigência do referido Termo de Colaboração durante o período de 01/01/2020 a 31/12/2020, conforme estabelecido na cláusula décima nona do referido Termo de Colaboração”.



Prefeitura do Município de Sarandi

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – caixa postal 71- CEP 87111-230 – Centro
Fone/Fax (44) 3264-8600 – Sarandi - Paraná

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as Cláusulas do referido Termo de Colaboração.

E por assim estarem de acordo, firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Sarandi, 23 de dezembro de 2019.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal


ANTONIO DEL NERO
Secretário Municipal da Educação


ROGÉRIO GARCIA DA SILVA
ASSOCIAÇÃO MATERNAL DE SARANDI AMAS

TESTEMUNHAS:

1- Abrielli P. Machado

2- mauris per santo



Prefeitura do Município de Sarandi

Site: www.sarandi.pr.gov.br

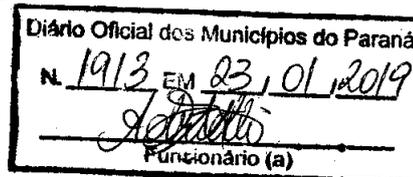
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – caixa postal 71- CEP 87111-230 – Centro
Fone/Fax (44) 3264-8600 – Sarandi - Paraná

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 4º TERMO ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 007/2018

Termo de colaboração entre o Município e entidade que visa estabelecer as condições para uma ação conjunta entre as partes, visando o atendimento de 180 crianças, sendo 130 em período integral e 50 em meio período de segunda à sexta-feira, no centro de educação infantil “AMAS”

| | |
|---------------------|---|
| ORIGEM: | INEXIGIBILIDADE N° 007/2018 – PMS |
| CONTRATANTE: | Município de Sarandi – Pr |
| CONTRATADA: | ASSOCIACAO MATERNAL DE SARANDI AMAS. |
| CNPJ/CPF: | 77.456.648/0001-00 |
| OBJETO: | Termo de colaboração entre o Município e entidade que visa estabelecer as condições para uma ação conjunta entre as partes, visando o atendimento de 180 crianças, sendo 130 em período integral e 50 em meio período de segunda à sexta-feira, no centro de educação infantil “AMAS”. |
| ADITIVO: | Cláusula Primeira: “Fica Prorrogado o prazo de vigência do referido Termo de Colaboração durante o período de 01/01/2020 a 31/12/2020, conforme estabelecido na cláusula décima nona do referido Termo de Colaboração”. |
| ASSINATURA | 23 de dezembro de 2019 |


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal





Prefeitura do Município de Sarandi

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – caixa postal 71- CEP 87111-230 – Centro
Fone/Fax (44) 3264-8600 – Sarandi - Paraná

4º TERMO ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2018

Termo de colaboração entre o Município e entidade que visa estabelecer as condições para uma ação conjunta entre as partes, visando o atendimento de 180 crianças, sendo 130 em período integral e 50 em meio período de segunda à sexta-feira, no centro de educação infantil “AMAS”.

Que entre si fazem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SARANDI**, pessoa jurídica de direito público no CNPJ sob nº 78.200.482/0001-10, com sede na Rua José Emiliano de Gusmão, nº 565, centro na cidade e comarca de Sarandi, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **WALTER VOLPATO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade CI/RG nº. 204.888.239-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, em conjunto com o em conjunto com o Secretário Municipal da Educação, Sr. **ANTONIO DEL NERO**, portador da CI/RG nº 8.175.034-3 e inscrito no CPF/MF nº. 007.597.012-59, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **ASSOCIACAO MATERNAL DE SARANDI AMAS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 77.456.648/0001-00, com sede na Rua Afílio Salvalagio, nº 625, Centro, na CEP 87111-120, na Cidade de Sarandi, no Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. **ROGÉRIO GARCIA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.103.963-1, inscrito no CPF sob nº. 008.907.139-52, doravante denominada **CONTRATADA**, de conformidade com o Parecer Jurídico nº. 66/2019, resolvem firmar o presente Termo de Aditivo do Termo de Colaboração nº. 007/2018, firmado em 22 de janeiro de 2018, do Processo de Inexigibilidade nº **007/2018 – PMS**, tendo como objeto a **Termo de colaboração entre o Município e entidade que visa estabelecer as condições para uma ação conjunta entre as partes, visando o atendimento de 180 crianças, sendo 130 em período integral e 50 em meio período de segunda à sexta-feira, no centro de educação infantil “AMAS”**, para constar que:

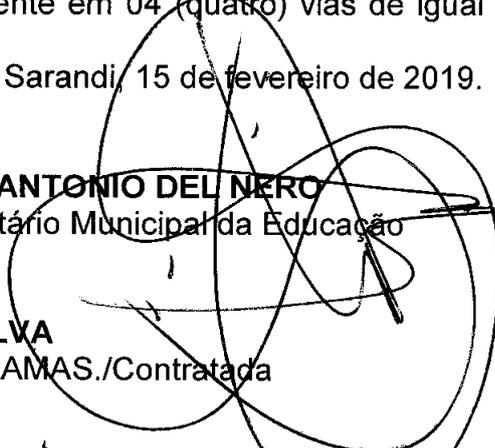
Cláusula Primeira: Fica substituída a Agente Fiscalizadora do referido Termo de Colaboração para Servidora Alessandra dos Santos Siqueira, de conformidade com a Portaria nº 1514/2019.

Permanecem inalteradas em pleno vigor as Cláusulas do referido Termo de Colaboração.

E por assim estarem de acordo, firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Sarandi, 15 de fevereiro de 2019.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal/Contratante


ANTONIO DEL NERO
Secretário Municipal da Educação


ROGÉRIO GARCIA DA SILVA
ASSOCIACAO MATERNAL DE SARANDI AMAS./Contratada

TESTEMUNHAS:

1- Valéria S.O.R.

2- Maurício dos Santos



Prefeitura do Município de Sarandi

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – caixa postal 71- CEP 87111-230 – Centro
Fone/Fax (44) 3264-8600 – Sarandi - Paraná

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 4º TERMO ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2018

Termo de colaboração entre o Município e entidade que visa estabelecer as condições para uma ação conjunta entre as partes, visando o atendimento de 180 crianças, sendo 130 em período integral e 50 em meio período de segunda à sexta-feira, no centro de educação infantil “AMAS”

| | |
|--------------|--|
| ORIGEM: | INEXIGIBILIDADE Nº 007/2018 – PMS |
| CONTRATANTE: | Município de Sarandi – Pr |
| CONTRATADA: | ASSOCIACAO MATERNAL DE SARANDI AMAS. |
| CNPJ/CPF: | 77.456.648/0001-00 |
| OBJETO: | Termo de colaboração entre o Município e entidade que visa estabelecer as condições para uma ação conjunta entre as partes, visando o atendimento de 180 crianças, sendo 130 em período integral e 50 em meio período de segunda à sexta-feira, no centro de educação infantil “AMAS”. |
| ADITIVO: | Cláusula Primeira: Fica substituída a Agente Fiscalizadora do referido Termo de Colaboração para Servidora Alessandra dos Santos Siqueira, de conformidade com a Portaria nº 1514/2019. |
| ASSINATURA | 15 de fevereiro de 2019. |


WALTER VOLPATO

